



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6409, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 215/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Institui o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n º 6 4 0 9

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a ser celebrado, anualmente, em 31 de Julho, com o objetivo de valorizar todos os trabalhadores do Serviço Social.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL